

TERMO DE ADITAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 094/2021,
 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA
 COPYSUL LTDA -ME (Processo Licitatório nº 149/2021)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COPYSUL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.050.515/0001-21, com sede na Praça Adolfo Olinto, n.º 23, Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-034 neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Renato Piazzaroli**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 11.478.367 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.303.996-90, residente e domiciliado na Rua Av. BPS, nº 135, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-181, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA
DO VALOR

Fica acrescido 25 % a quantidade dos itens discriminados no quadro abaixo. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.313.283,14 (dois milhões, trezentos e treze mil, duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT INICIAL	QUANT APÓS ACRÉSCIMO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO	9.060	11.325	UN	R\$ 2,60	R\$ 29.445,00
2.	SERVIÇO DE CÓPIA DE PROJETO	750	937,5	UN	R\$ 6,00	R\$ 5.625,00
3.	SERVIÇO DE CÓPIA AMPLIADA DE TAMANHO A4 PARA A3	100	125	UN	R\$ 0,16	R\$ 20,00
4.	SERVIÇO DE CÓPIAS COLORIDAS FOLHA A3 DEVERÁ FORNECER IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDAS PARA CÓPIAS EM PONTOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, COM ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE TONERS, (EM ATÉ 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO); PAPEIS POR CONTA DA PRESTADORA. NOTAS FISCAIS MENSAIS E CONFORME CONTROLE DAS SECRETARIAS. SERÃO PAGAS AS COPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E AUTORIZADAS.	10.000	12500	UN	R\$ 2,70	R\$ 33.750,00
5.	SERVIÇO DE PLOTAGEM DE PROJETO ONDE O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER MAQUINA PARA PLOTAGEM EM PONTO DETERMINADO PELA SEMUP, COM ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE TINTAS(EM ATÉ 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO) PAPEIS POR CONTA DA PRESTADORA. NOTAS FISCAIS MENSAIS E CONFORME CONTROLE DA SEMUP. SERÃO PAGAS AS COPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E AUTORIZADAS.	1.050	1312,5	UN	R\$ 9,00	R\$ 11.812,5
6.	SERVIÇO DE CÓPIAS XEROGRAFICAS COLORIDAS DEVERÁ FORNECER IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDAS PARA CÓPIAS EM PONTOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, COM ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE TONERS, (EM ATÉ 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO); PAPEIS POR CONTA DA PRESTADORA. NOTAS FISCAIS MENSAIS E CONFORME CONTROLE DAS					

	SECRETARIAS. SERÃO PAGAS AS COPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E AUTORIZADAS	158.350	197.937,5	UN	R\$ 1,35	R\$ 267.215,62
7.	SERVIÇO DE CÓPIAS PRETO E BRANCO ONDE O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER IMPRESSORA PARA CÓPIAS EM PONTOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, COM ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE TONERS, (EM ATÉ 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO); PAPEIS POR CONTA DA PRESTADORA. NOTAS FISCAIS MENSAIS E CONFORME CONTROLE DAS SECRETARIAS. SERÃO PAGAS AS COPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E AUTORIZADAS.	11.230.943	14.038.678,75	UN	R\$ 0,14	R\$ 1.965.415,02


CLÁUSULA SEGUNDA:RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 09 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dia
Secretária Municipal de Planejamento


COPYSUL LTDA -ME
Renato Piassaroli
Representante Legal


VISTO: PROJ